

# MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Sessão Ordinária de dia 07 de março de 2018.

Pág. 02

#### - CÂMARA MUNICIPAL

- Aviso: Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã - discussão pública.

- Edital: Ordem de trabalhos da reunião extraordinária de dia 27 de março de 2018.

- Aviso: Procedimento administrativo para a elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Pág. 02

- Edital: Deliberações da reunião ordinária pública de dia 23 de março de 2018.

- Edital: Hasta Pública - Lote na Zona Industrial do Tortosendo.

- Edital: Hastas Públicas - Concessão de Uso Privativo de Jazigo e Sepulturas.

- Aviso: Locação do estabelecimento "Restaurante-Bar da Goldra".

- Edital: Deliberações da reunião extraordinária de dia 27 de março de 2018.

- Anúncios Diário da República - Concursos para as empreitadas de obras de requalificação e apetrechamento de escolas do 1.º ciclo: Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã - Santo António e Rodrigo; Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã - Boidobra e Ferro; Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve.

Pág. 03

#### - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Deliberações da reunião ordinária pública de dia 23 de fevereiro de 2018.

- Edital: Deliberações da reunião ordinária privada de dia 09 de março de 2018.

#### - DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 14

**EDITAL N.º 06/2018**

**DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã.**

**FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária**, no dia **07 de março de 2018**, deliberou:

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- APROVAR UM VOTO DE LOUVOR À SENHORA PROVIDORA DO MUNÍCIPE, PROFESSORA DOUTORA ELISA PINHEIRO;
- APROVAR UM VOTO DE LOUVOR A JOSÉ LUÍS MENDES E ANTÓNIO FONSECA, PELO SEU CONTRIBUTO NOTÍTILO DO CAMPEONATO EUROPEU DE FUTSAL, CONQUISTADO POR PORTUGAL NO DIA 10 DE FEVEREIRO DESTA ANO NA ESLOVÉNIA;
- RECOMENDAR À CÂMARA MUNICIPAL QUE PROMOVA AS COMEMORAÇÕES POPULARES DO 44.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL EM TODO O CONCELHO;
- APROVAR A MOÇÃO DE APOIO COM A COMUNIDADE PORTUGUESA NA VENEZUELA;
- APROVAR A MOÇÃO CONTRA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO MINEIRANA SERRADA ARGEMEL-BARCO;
- APROVAR A MOÇÃO DE SAUDAÇÃO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER;
- APROVAR A MOÇÃO DE SAUDAÇÃO COM A CONFEDERAÇÃO MURPI, PELO SEU 40.º ANIVERSÁRIO;
- APROVAR A MOÇÃO PELA REPOSIÇÃO DAS SCUT NA A23 E A25;
- APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ GIL BARREIROS;
- APROVAR A MOÇÃO DE SAUDAÇÃO AO GOVERNO DA REPÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR PRIMEIRO MINISTRO DR. ANTÓNIO COSTA E DO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE PROF. ADALBERTO CAMPOS FERNANDES, RESPEITANTE AO ANÚNCIO PARA A CRIAÇÃO DA VALÊNCIA DA CARDIOLOGIA DE INTERVENÇÃO NO CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- APROVAR A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E RESPECTIVA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - ARTIGO 6.º DA LEI 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO;
- AUTORIZAR OS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ALDEIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CANTAR GALO E VILA DO CARVALHO, CORTES DO MEIO,

DOMINGUIO, ORJAIS, PAUL, PERABOA, PESO E VALES DO RIO, S. JORGE DA BEIRA, TEIXOSO E TORTOSENDO, PARA PAGAMENTO DA TAXA CONTRIBUTIVA DE 5% À SEGURANÇA SOCIAL;

- APROVAR A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 115.44 M2, SITA EM LAGOEIROS, COVILHÃ, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO, SOB O ARTIGO N.º 2838;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DE AUTARCA DE FREGUESIA NO CONSELHO CINEGÉTICO O SENHOR GABRIEL SIMÕES LOPES GOUVEIA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO PAUL;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ PARA A COMISSÃO DE TOPONIMIA PARA O MANDATO 2017/2021 A SENHORA ENG.ª CATARINA SOFIA OLIVEIRA RAMOS MENDES;
- TOMAR CONHECIMENTO DO PA. N.º 46/2017 - DESPACHO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 168/95 E 143/13 DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ - IGAMAOT;
- TOMAR CONHECIMENTO DECLARAÇÕES AO ABRIGO DA ALÍNEA A) E B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.º 20/2012, DE 14 DE MAIO, 64/2012, DE 20 DE DEZEMBRO, 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO E 22/2015, DE 17 DE MARÇO;

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 09 de março de 2018.

O Presidente,  
João José Casteleiro Alves, Dr.

**AVISO**

**ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA GRANDE COVILHÃ - DISCUSSÃO PÚBLICA**

No âmbito da elaboração da alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã e em cumprimento do disposto no artigo

89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 20 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nestes termos, a proposta de alteração do plano, bem como o respetivo relatório ambiental e o parecer final sobre a proposta de alteração do plano, encontram-se disponíveis para consulta no edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, de 2ª a 6ª Feira, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas, bem como na página da internet do Município em [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido apresentarem as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 22 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

### EDITAL

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, que a Câmara Municipal da Covilhã irá reunir extraordinariamente no dia **27 de março de 2018, às 09,30 horas**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

1. Contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos, nos termos do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado de 2018 (aprovação)
2. Minuta de Acordo relativo à Regularização da Dívida do Município da Covilhã à EDP Distribuição - Energia, SA (aprovação)
3. Centro de Inovação Cultural da Covilhã - Apresentação do Modelo de Gestão

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e

outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 22 de março de 2018.

O Presidente,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

### AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal de 9 de março 2018, foi desencadeado o procedimento administrativo para a elaboração do **Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo**. Atendendo a que o Movimento Associativo desempenha um papel fundamental no Concelho da Covilhã, com manifestações históricas, culturais, desportivas, de cidadania e de desenvolvimento, que marcaram o passado e continuarão a ser um vetor decisivo na construção do futuro das gentes da Covilhã e suas Freguesias é fundamental que se proceda à regulação dos tipos e formas de atribuição de apoios por parte do Município às Associações, baseados em critérios que garantam a uniformidade, transparência e imparcialidade este regulamento reveste-se da grande importância. Este projeto de regulamento visa ainda reforçar a cooperação entre a Autarquia e as diferentes coletividades do concelho na prossecução do interesse público.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: [info@cm-covilha.pt](mailto:info@cm-covilha.pt), ou entregues pessoalmente nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 28 de março de 2018.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira  
Presidente da Câmara

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### EDITAL

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo

56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

#### **DESPACHOS**

Tomou conhecimento e deliberou ratificar a presente declaração de autorização de uso de nome: Casa do Pessoal do “Município da Covilhã”

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Aprovar o Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil;

Publicitar no Boletim Municipal e na página institucional do Município na internet

Não alienar o Edifício sito na Rua do Batoréu, n.º 25 – Covilhã

Aceitar a doação de dois gansos para serem colocados, única e exclusivamente, no espelho de água do Jardim do Lago - Covilhã

Aceitar a doação de um telefone satélite da marca INMARSAT, para uso exclusivo do Serviço Municipal de Proteção Civil

#### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Pavimentação do Caminho de Acesso à Capela da Atalaia – Teixoso

aprovar a proposta para que seja criada uma segunda faixa de rodagem, no sentido centro da povoação em direção ao antigo posto de emissora da RDP, para que permita aos veículos aguardar pela sua vez de mudar de direção, para a esquerda, sem que estejam parados na faixa de rodagem da direita e, para o efeito é necessário aplicar no pavimento do dito cruzamento as seguintes marcações rodoviárias de modo a coordenar a circulação do trânsito:

M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito. Na proximidade de locais que ofereçam particular perigo para a circulação, designadamente lombas, cruzamentos, entroncamentos e locais de visibilidade reduzida, podem ser utilizadas, excecionalmente, duas linhas contínuas adjacentes, que têm o mesmo significado que a marca M1)

M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras)

M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição “STOP” no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical)

M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por

um triângulo com a base paralela à mesma)

M15 - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída)

M15C - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída)

M15D - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída)

M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo)

E os seguintes sinais verticais de trânsito:

B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima)

B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar)

D1C - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal)

H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões)

H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros)

#### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Aprovar a majoração do índice de ocupação do solo máximo previsto, respeitante ao Processo N.º 225/17 - Benoli Confeções, Lda., nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Regulamento do PUGC, reconhecendo como justificado o interesse público municipal e económico da pretensão

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Ratificar o acordo de regularização da dívida ao Município, com a inquilina Maria de Fátima Martins Jorge, respeitante a rendas da habitação, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 15 – 1.º Esq., Tortosendo

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, tendo por objeto

apoiar financeiramente, com a atribuição do montante global de € 10.000,00 (dez mil euros), no âmbito do trabalho desenvolvido em prol do reconhecimento e auxílio prestado aos seus discentes, durante o ano letivo 2016/2017, a liquidar até ao final do presente mandato

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, ao 23 de fevereiro de 2018.

O Presidente,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

### EDITAL

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 09 de março de 2018, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

#### **DESPACHOS**

Conhecimento da nomeação do Senhor Professor Joaquim António Matias, para Coordenador Municipal de Proteção Civil

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Equilíbrio de Contas – Parkurbis - Efetuar uma transferência financeira, durante o corrente mês, no valor de 170.741,90€ (cento e setenta mil, setecentos e quarenta e um euros e noventa centimos).

Aprovar o Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal, nos termos propostos.

Aprovar a abertura de procedimento de hasta pública do Lote n.º 52, sito da Zona Industrial do Tortosendo, com área total registada de 3.026,75 m<sup>2</sup>, área de terreno existente 2.031,66 m<sup>2</sup> (A linha de água existente derrubou o talude de sustentação do terreno do lote) e área de máxima de implantação de 939,10 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Limite do Parque, de Sul com Lote n.º 53, de Nascente com Lote n.º 58 e Poente com Rua CD inscrito na matriz urbana do Tortosendo sob o artigo n.º 2.618, com o valor tributável de € 88.251,98, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1.743 (Tortosendo), nas seguintes condições:

- 1 – O valor base de licitação é de € 88.251,98 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um euros e noventa e oito centimos).
- 2 - O montante mínimo dos lanços é de € 500,00 (Quinhentos Euros).
- 3 - O lote integra e deve respeitar o Plano Global de Loteamento

da Zona Industrial do Tortosendo, destinando-se à construção de uma edificação com uso de Indústria, Comércio, Serviços e Armazém.

4 - Os arrematantes obrigam-se a apresentar os projetos à aprovação da Câmara Municipal da Covilhã (CMC) no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da celebração da escritura de compra e venda.

5 - Este prazo poderá ser prorrogado a pedido dos arrematantes desde que devidamente justificado, cabendo à Câmara Municipal da Covilhã deliberar sobre o pedido.

6 - Fazer a construção no prazo máximo de 2 (dois) anos contados da data da aprovação do projeto.

7 - Os valores resultantes das arrematações serão liquidados da seguinte forma:

- a) No ato da licitação será liquidado 80% do valor da venda;
- b) Aquando da realização da escritura de compra e venda serão liquidados os restantes 20% do valor da venda.

8 - As escrituras que formalizarão estes contratos serão realizadas em Notário Privado, a designar, nos oito dias subsequentes à comunicação CMC avisando que a mesma se pode concretizar.

9 - Os arrematantes expressamente declarar aceitar a minuta do Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais da Covilhã que se anexa. Mais declaram os arrematantes que esta minuta de Regulamento é do seu conhecimento e que expressam e irrevogavelmente declaram aceitá-las nos termos em que foi presente.

10 - A escritura de compra e venda que concretize a compra e venda prometida, em tudo se regerá pela legislação regulamentadora da matéria e pelo Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã aprovado.

11 - Os arrematantes dos terrenos em causa ficam com os direitos e assumem as obrigações decorrentes destas condições no momento em que for feita a arrematação dos terrenos, direitos e obrigações que serão expressamente mencionados na escritura de compra e venda.

12 - A CMC reserva para si o direito de se apropriar e tomar posse dos lotes de terreno em causa e das mais-valias neles executadas, sem qualquer direito de indemnização aos arrematantes se as obrigações assumidas não vierem a ser cumpridas.

13 - Sobre o valor da arrematação incidirá o imposto de selo previsto na Tabela Geral do Imposto de Selo, a ser liquidado no ato da arrematação.

14 - Sobre o valor da arrematação incidirá o respetivo IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas, calculado nos termos da lei.

15 - Só serão admitidos licitantes nas seguintes condições:

- a) Em nome individual;
- b) Em nome de outros, devidamente representados;
- c) Em nome de sociedades constituídas, devidamente representadas.

16 - Todas as questões contenciosas emergentes das presentes condições gerais, ficam desde já sujeitas ao foro da Comarca da Covilhã, com expressa renúncia a qualquer outro.

17 - O ato da hasta pública realizar-se-á no dia 19 de Março de 2018, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Covilhã, pelas 10:00 horas

Deliberou ainda, designar o júri do procedimento constituído

por:

- Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral

- Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças

- Ricardo Serra, Coordenador do Serviço de Património Municipal

Aprovar a abertura de procedimento de Hasta Pública – Alienação/Concessão de uso privativo de um jazigo e diversas sepulturas no Cemitério da Covilhã e as respetivas condições gerais, datada de 27.fevereiro.2018.

Mais deliberou, designar os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação:

- Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral

- Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças

- Ricardo Serra, Coordenador do Serviço de Património Municipal

Aprovar e homologar o Auto de Arrematação, data de 26.fevereiro.2018, respeitante à hasta pública do Lote n.º 23-B, sito na Zona Industrial do Tortosendo, com área total de 3.086,00 m<sup>2</sup>

Aprovar a abertura de procedimento concursal para negociação da locação do Estabelecimento: Restaurante - Bar da Goldra, para o Período de 2018 a 2023 e as respetivas condições gerais, datada de 31.janeiro.2018.

Mais deliberou, designar os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação:

- Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral

- Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças

- Ricardo Serra, Coordenador do Serviço de Património Municipal

Aprovar a rescisão dos contratos de locação dos Quiosques (1 e 2) do Jardim do Lago, com a locatária, Senhora Áurea Estela Alves da Rocha, com efeitos imediatos e tomar posse dos respetivos edifícios.

Mais deliberou, notificar a locatária para pagamento de dívidas das rendas até final do corrente mês de março, sob pena de instauração de processo de cobrança coerciva

Aprovar a alienação pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) a Fátima do Rosário Pereira Gregório, titular do NIF 211 244 722, do prédio sito na Quinta da Alâmpada, n.º 40, inscrito na matriz urbana da freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 554 e descrito na Conservatória do Registo Predial a Covilhã sob o n.º 227/210789 da mesma freguesia

Aprovar a alienação pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) à inquilina Senhora D. Maria de Fátima Martins Neves, titular do NIF 201 501 570, a Fração “E” sita na Rua 1.º de Maio, Bloco B, 2.º Dto., Covilhã, inscrita na matriz urbana sob o artigo urbano 5004 – E, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1490-E, da extinta Freguesia da Conceição

Aprovar e celebrar com a Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense” um Protocolo de Colaboração

de cedência da Unidade Móvel de Saúde, em regime de Comodato, nos termos da Minuta apresentada que tem por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, da viatura Citroën Jumper H3L 478042 Jumper VF7YDUMFC12B36894, propriedade da Mutualista Covilhanense, a título gratuito e que não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras, a título de prestação periódica, vigorando pelo prazo de um (1) ano, tendo início na data da sua assinatura

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas para aquisição de um trator, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos euros), a liquidar da seguinte forma:

- € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros) mensais, durante 46 meses

Dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo

Mais deliberou, aprovar a criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, na orgânica municipal

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Peso e Vales do Rio, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas à obra de requalificação do Auditório da Junta de Freguesia do Peso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros), a liquidar durante o ano de 2018

#### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

Aprovar e homologar auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira, nos termos da proposta dos serviços, pelo período de tempo que terminará com a adjudicação dos mesmos, e aprovação da prorrogação do prazo contratual pelo mesmo período

Aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso

- Estrada Municipal 513 – Peso – União de Freguesias de Peso e Vales do Rio

Aprovar a proposta de alteração do trânsito, nos seguintes termos:

Colocação as duas passadeiras pretendidas conforme indicado na planta que se apresenta em anexo, além das marcações rodovias M11 - Passagem para peões (São constituídas por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) serão também colocados sinais verticais de trânsito H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões)

- Freguesia da Erada

Aprovar a proposta de ordenamento do trânsito, nos seguintes termos:

Colocação nas várias entradas da povoação de Erada, além das duas principais, em mais outras duas conforme indicado na peça desenha que se apresenta em anexo, seja colocado painel com indicação de “ZONA HABITACIONAL CIRCULE COM PRECAUÇÃO ATENÇÃO PEÕES” completado com o sinal vertical de trânsito C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 40Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal)

### **DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

- Processo de obras n.º 76/17 - João Varandas Gregório

Tomar conhecimento da revogação do despacho datado de 09.11.2017, pelos motivos elencados na informação de 12.01.2018.

Mais deliberou, reconhecer como situação de conjunto e integração nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do PDM e consequente aprovação do projeto de arquitetura, ficando condicionado ao pagamento da compensação, pelo lugar de estacionamento em falta.

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Atribuir a habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 12, 3.º Dto., Teixoso (T2), à muniçipe Senhora D. Cláudia Margarida Ramos Paulo

Atribuir a habitação municipal, sita na Rua João Mendes Alçada Paiva – Rodrigo, n.º 10, Covilhã (T3), à muniçipe Senhora D. Marina Isabel Nunes

Autorizar a permuta da habitação ao muniçipe Nuno Miguel Ribeiro Matias Torrão, da atual habitação, sita na Urbanização Nogueiras, Bloco 12 – 3º Dto. Teixoso (T2), para Urbanização Nogueiras, Bloco 12 – 1º Esq., Teixoso (T3)

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Centro Social de São Jorge da Beira, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas às atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2018, designadamente para a angariação de verbas para as obras de ampliação das instalações do Centro, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 500,00€ (quinhentos euros)

### **DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1222, tendo por objeto o apoio financeiro no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Agrupamento 1222 CNE, nomeadamente a realização da 4ª edição do “Ataque Ao Pâmpano”, que decorre nos dias 5, 6 e 7 de Maio na freguesia da Boidobra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros)

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Casa de Pessoal do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, tendo por objeto o apoio ao Projeto “Crescer com Saúde Alimentar”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros)

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas às atividades por si desenvolvidas, nomeadamente na preparação do atleta Manuel Ramos para os Jogos Olímpicos de Inverno 2022 – China, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a liquidar durante o ano de 2018

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Eradense, tendo por objeto apoiar através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), a liquidar até final do ano de 2018, sendo que:

- € 2.000,00 (dois mil euros) para aquisição de equipamento e apoio às atividades da Banda Filarmónica;

- € 1.000,00 (mil euros) para apoio à atividade desportiva por si desenvolvida;

- € 500,00 (quinhentos euros) para apoio à realização da corrida de rolamentos

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas inerentes à utilização das instalações da sede pela Companhia de Dança Kayzer Ballet, que aí desenvolve as suas atividades ligadas à dança, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), a liquidar até final do ano de 2018

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Orfeão da Covilhã, tendo por objeto apoiar, nomeadamente, o Conservatório Regional de Música da Covilhã no âmbito das atividades 2017/2018, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 7.165.00€ (sete mil, cento e sessenta e cinco euros)

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a EPABI – Escola Profissional de Artes da Covilhã, tendo por objeto apoiar, as despesas inerentes às diversas atividades a desenvolver pela Escola, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, ao 12 de março de 2018.

O Presidente,

Vítor Manuel Pinheiro Pereira

### **EDITAL**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 23 de março de 2018, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Homologar as Atas de Abertura, Análise e Negociação da Proposta para Locação do Estabelecimento “Quiosque -Bar do Jardim da Ponte de Martin-in-Colo” e atribuir a sua locação com início no dia 01/04/2018, pelo prazo de cinco (5) anos, improrrogáveis, à proposta apresentada por Francisco Miguel de Jesus Franco Rodrigues, titular do NIF 133.442.349, pelo valor da prestação mensal de € 160,00 acrescida de IVA à taxa legal em vigor, comprometendo-se o concorrente a respeitar integralmente as condições gerais do concurso, os termos da sua proposta e as condições que foram acordadas na negociação

Ratificar o acordo assinado em 01.março.2018, entre o Município da Covilhã e o Senhor Francisco Miguel de Jesus Franco Rodrigues, contribuinte fiscal n.º 133 442 349, locatário do Estabelecimento “Quiosque -Bar do Jardim da Ponte de Martin-in-Colo”, relativo aos valores em dívida, no montante de 3.646,30€ (três mil seiscentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos), acrescido dos juros de mora nos termos legais, a liquidar da seguinte forma:

- Com início no mês de abril de 2018 e deverão ser liquidadas até ao dia 10 de cada mês, num total de 24 prestações, sendo que o valor da 1.ª à 23.ª prestação é de 150,00€ (cento e cinquenta euros) e o valor da última de 196,30 (cento e noventa e seis euros e trinta cêntimos). e

Que em caso de incumprimento dos pagamentos referidos corresponde à imediata resolução do contrato de locação, assim com à instauração do correspondente processo de execução fiscal

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Centro de Investigação e Desenvolvimento da Beira, tendo por objeto desenvolvimento da parceria no âmbito da candidatura a financiamento ao Concurso a financiamento público (AVISO N.º 18/2014) a projetos no âmbito do Programa Nacional para a Saúde Mental, tendo como finalidade promover a autonomia de pessoas mais velhas com patologia mental crónica (doença mental e ou deficiência intelectual); e estabelecer uma parceria de benefício mútuo, para promoção do intercâmbio de conhecimentos e práticas no âmbito da saúde mental no envelhecimento

Aprovar e celebrar o Protocolo de cedência de instalações, entre o Município da Covilhã e o Lions Clube da Covilhã, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, da Loja do Lote 25-C, sita na Quinta da Alâmpada, inscrita na matriz urbana da freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1254, em regime de Prédio em Propriedade Total Sem Andares nem Divisões Suscetíveis de Utilização Independentes, e descrita na Conservatória Predial da Covilhã sob o n.º 00660/230899 da sobredita freguesia, por um período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, renovável por idêntico período, desde que as partes acordem

previamente nesse sentido

#### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

Aprovar e homologar a conta final e a revisão de preços no valor de 0,00 €, da Empreitada de Obras de Requalificação e Apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso

Aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de obras de reparação da cobertura do edifício da Escola Primária dos Trigais

Aprovar a proposta dos serviços de considerar como sentido prioritário o sentido Sra. do Carmo/Caria, a instalação de sinal tipo “B6 - Prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem” no topo da ponte da margem direita do rio, conforme proposta anexa

Aprovar a proposta dos serviços com a colocação da marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11) e colocado um sinal vertical de trânsito H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões)

Aprovar a proposta dos serviços de Regulamentação de Trânsito da Rua Cidade do Fundão (Rotunda e entroncamento com a Rua José Ramalho), conforme planta em anexo e proceder à colocação de:

- Marcação Horizontal

- A marcação longitudinal (M1 – linha contínua), no eixo da faixa de rodagem, nos locais assinalados em planta;

- A marcação longitudinal (M2 – linha descontínua), no eixo da faixa de rodagem, nos locais assinalados em planta;

- A marcação longitudinal (M3 – linha contínua e descontínua), no eixo da faixa de rodagem, nos locais assinalados em planta;

A marcação de marcas M9 a (linha de cedência de passagem), linha transversal descontínua, que indica o local de eventual paragem, sendo esta reforçada pela marca no pavimento constituído por um triângulo com base paralela à mesma, nos locais assinalados em planta;

- A marcação de 2 marcas M15 - marcas orientadoras do sentido de trânsito, M15 (1) e M15c (1), nos locais assinalados em planta;

- A marcação de marcas M17 (raias oblíquas delimitadas por linhas contínuas), nas zonas mortas, não utilizáveis pelos condutores, nomeadamente ilhéus direcionais, nos locais assinalados em planta;

- A marcação longitudinal (M19 – guias), Linha Descontínua, nos locais assinalados em planta;

- A marcação longitudinal (M19 – guias), Linha Contínua delimitando a faixa de rodagem em toda a sua extensão e nos locais assinalados em planta;

- Sinalização Vertical

- Sinalização a Retirar

- 1 Sinal vertical de proibição C11b (proibição de virar à esquerda), no local assinalado em planta.



- Outros Trabalhos:

- Fresagem das zonas com marcações horizontais a alterar, na zona em asfalto;
- Virar a calçada das zonas com marcação horizontal a alterar, sendo efetuado pelo Equipa de Calceteiros do Serviço de Construção Civil

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no sítio do Marujo, 0430 PT, freguesia do Ferro e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa, e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na rua Fonte Nova, 327 PT, freguesia de Casegas e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa, e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

### DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Aprovar o acionamento do remanescente da caução prestada, no valor de 21.219,50€, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º do RJUE, para efeitos de realização dos trabalhos pela Câmara Municipal em substituição do loteador, respeitante à empreitada de obras de urbanização – 2.ª fase, construção de infraestruturas do loteamento da Megaestrutura, freguesia da Boidobra – Processo n.º 375

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.  
Paços do Município da Covilhã, ao 27 de março de 2018.

O Presidente,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Serviço de Património Municipal

### EDITAL

#### **Hasta Pública** **Lote na Zona Industrial do Tortosendo**

O Município da Covilhã, torna público que vai realizar hasta pública, no dia 09 de abril de 2018, pelas 10:00 horas, no salão Nobre dos Paços do Município, para alienação, nos termos do Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, do seguinte lote de terreno na Zona Industrial do Tortosendo:

Lote n.º	Área de terreno registada (m2)	Área de terreno existente (m2) (*)	Área de máxima de implantação (m2)	Valor Base de Licitação	Uso
52	3.026,75	2.031,66	939,10	€ 88.251,98	Indústria / Comércio / Serviços / Armazém

(\*) A linha de água existente derrubou o talude de sustentação do terreno do lote.

O montante mínimo dos lanços por cada lote será de € 500,00.

As condições gerais encontram-se patentes para consulta, até ao dia e hora da hasta pública na:

Câmara Municipal da Covilhã  
Serviço do Património Municipal  
Praça do Município  
6200 – 151 Covilhã

Horário: Segunda-Feira a Sexta-Feira  
09h00 – 12h30 e 14h00 – 17h30

Covilhã, Paços do Município, 09 de março de 2018.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Serviço de Património Municipal

### EDITAL

#### **Hastas Públicas** **Concessão de Uso Privativo de Jazigo e Sepulturas**

O Município da Covilhã, torna público que a Câmara Municipal vai realizar hastas públicas, no dia 09 de abril de 2018 (2.ª feira), pelas 10:30 horas, no salão Nobre dos Paços do Município, para concessão do uso privativo, nos termos do Regulamento do Cemitério Municipal da Covilhã, dos seguintes bens:

Jazigo / Sepultura n.º	Localização	Área de terreno (m2)	Valor Base de Licitação
A-7	1.º Quarteirão Lateral Esquerdo	4,00	€ 50.000,00
2.062	2.º Quarteirão Lateral Esquerdo	2,00	€ 5.146,10
2.206	2.º Quarteirão Lateral Esquerdo	2,00	€ 5.146,10
2.212	2.º Quarteirão Lateral Esquerdo	2,00	€ 5.146,10
2.213	2.º Quarteirão Lateral Esquerdo	2,00	€ 5.146,10
2.229	2.º Quarteirão Lateral Esquerdo	2,00	€ 5.146,10

2.278	2.º Quarteirão Lateral Esquerdo	2,00	€ 5.146,10
2.336	2.º Quarteirão Lateral Direito	2,00	€ 5.146,10

O montante mínimo dos lanços por cada bem será de € 500,00.

As condições gerais encontram-se patentes para consulta, até ao dia e hora das hastas públicas na:

Câmara Municipal da Covilhã  
Serviço do Património Municipal  
Praça do Município  
6200 – 151 Covilhã

Horário: Segunda-Feira a Sexta-Feira  
09h00 – 12h30 e 14h00 – 17h30

Covilhã, Paços do Município, 09 de março de 2018

Vítor Manuel Pinheiro Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Serviço de Património Municipal

### AVISO

**O MUNICÍPIO DA COVILHÃ** convida à apresentação de candidaturas para negociação da locação do estabelecimento “**Restaurante-Bar da Goldra**”.

As candidaturas devem ser apresentadas até às **17:00 horas** do dia **09 de abril de 2018** e dirigidas à Câmara Municipal da Covilhã - Serviço de Património Municipal, 6200 - 151 Covilhã, contendo os seguintes elementos:

1. Prova documental de experiência e participação no setor da restauração e bebidas (curriculum vitae);
2. Valor mensal proposto;
3. Outros aspetos considerados relevantes.

As condições gerais das locações encontram-se patentes no Serviço de Património Municipal da Câmara Municipal da Covilhã, onde podem ser consultadas durante o horário normal de expediente.

Covilhã, Paços do Município, 09 de março de 2018.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

### EDITAL

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara**

29 de março de 2018

## Municipal da Covilhã.

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião extraordinária realizada em 27 de março de 2018, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

Aprovar a abertura do procedimento concursal para a Contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos, nos termos do art.º 101.º da Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado de 2018; e

Designar a comissão de abertura e análise das propostas apresentadas e à audiência prévia dos interessados, com a seguinte composição:

- Graça Isabel Pires Henry Robbins;
- Júlio Manuel de Sousa Costa; e
- José António Petronilho Melo;
- Como 1.ª suplente, Maria Salomé Silva Madaleno;
- 2.ª Suplente, Olga Maria Nunes Franco

Aprovar e minuta e celebrar o Acordo relativo à Regularização da Dívida do Município da Covilhã à EDP Distribuição – Energia, SA, tendo por objeto estabelecer as condições em que o Município de Covilhã procederá ao pagamento da dívida existente para com a EDP Distribuição, em conformidade com o Protocolo de 2000, com os termos e fundamentos indicados nos Considerandos da citada minuta

Tomou conhecimento da apresentação do Modelo de Gestão do Centro de Inovação Cultural da Covilhã - Teatro Municipal

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, aos 27 de março de 2018.

O Presidente,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 29 de Março de 2018

Número 63

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DA COVILHÃ

#### Anúncio de procedimento n.º 1905/2018

##### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

###### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

País: PORTUGAL

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Endereço da Entidade: [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt)

Endereço Eletrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

###### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso público para a empreitada de obras de requalificação e apetrechamento de escolas do primeiro ciclo, do agrupamento de escolas a Lã e a Neve

Descrição sucinta do objeto do contrato: Trabalhos de pinturas de paredes e tetos, manutenção/reparação de cobertura, reparação de soalhos, reparação e afinação de portas, substituição de caixilharias de janelas, reparação/substituição de estores, colocação de caleirões e tubos de queda, nos edifícios escolares - EB1 do Canhoso, EB1 dos Penedos Altos e JI dos Penedos Altos.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 29 de Março de 2018

Número 63

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DA COVILHÃ

#### Anúncio de procedimento n.º 1905/2018

##### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

###### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

País: PORTUGAL

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Endereço da Entidade: [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt)

Endereço Eletrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

###### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso público para a empreitada de obras de requalificação e apetrechamento de escolas do primeiro ciclo, do agrupamento de escolas a Lã e a Neve

Descrição sucinta do objeto do contrato: Trabalhos de pinturas de paredes e tetos, manutenção/reparação de cobertura, reparação de soalhos, reparação e afinação de portas, substituição de caixilharias de janelas, reparação/substituição de estores, colocação de caleirões e tubos de queda, nos edifícios escolares - EB1 do Canhoso, EB1 dos Penedos Altos e JI dos Penedos Altos.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 29 de Março de 2018

Número 63

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DA COVILHÃ

#### Anúncio de procedimento n.º 1906/2018

##### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

###### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã  
NIPC: 505330768  
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos  
Endereço: Praça do Município  
Código postal: 6200 151  
Localidade: Covilhã  
País: PORTUGAL  
NUT III: PT16J  
Distrito: Castelo Branco  
Concelho: Covilhã  
Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso  
Telefone: 275330600  
Fax: 275330622  
Endereço da Entidade: [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt)  
Endereço Eletrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

###### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso público para a empreitada de obras de requalificação e apetrechamento de escolas do primeiro ciclo, do agrupamento de escolas Pêro da Covilhã - Santo António e Rodrigo  
Descrição sucinta do objeto do contrato: Trabalhos de reparações e manutenção, infraestruturas de segurança, infraestruturas eletricas, pinturas, carpintarias, coberturas, pavimentos, arranjos exteriores,  
Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas  
Preço base do procedimento: Sim

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO  
URBANÍSTICA**

**Publicidade das deliberações - Artigo 56º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),  
aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1036/18	2018/02/27	1/16	CARLOS ALBERTO FONTES BARROSO RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS Nº18	TRAVESSA DO ROSSIO, VALE FORMOSO EMIÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Alvará de licença de alteração e ampliação de edifício destinado a armazém (legalização).
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1039/18	2018/02/27	7/17	JÚLIO NUNES CRISTÓVÃO RUA CONDE JOSÉ CALHEIROS LOTE 5 SÃO MARTINHO	QUINTA NOVA DO REFÚGIO, LOTE 15-RIB. NEGRO, SANGRINHAL OU POLITO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO BOIDOBRA	Concessão autorização de utilização.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1044/18	2018/02/27	107/15	CARLOS HUMBERTO VEIGA MENDES SÍTIO DO VALE, LOTE 150-1 FRENTE	BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS, 179 EM RESPOSTA À NOT. N.º 7256/17 COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1053/18	2018/02/28	54/18	ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DO TORTOSENDO BECO DO SILVA (AV. VIRIATO)	ESTRADA DO SINEIRO, N.º 25 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA SEM FINS LUCRATIVOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção do pagamento das taxas referente ao pedido de licenciamento.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1078/18	2018/03/01	184/15	MANUEL NEVES SENA ALÇADA RIBEIRO ALAMEDA EUROPA, LOTE 9 - 3.º COVILHÃ E CANHOSO	QUINTA DO ALVARCÃO OU ALVERCÕES - QUINTA BRANCA CONHECIMENTO DE PARECER DA APA BOIDOBRA	Legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1102/18	2018/03/02	133/18DIV	CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA E FORMAÇÃO SOCIAL DA ERADA RUA ENG.BORGES TERENAS, N.º8	ERADA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS	Pedido de isenção do pagamento de taxas referente à emissão de certidão.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1103/18	2018/03/02	262/17	ANTÓNIO DUARTE DOS SANTOS RUA MATEUS FERNANDES, 135 - 4 CONCEIÇÃO	RUA S. SEBASTIÃO, N.º 1 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS ERADA	Projeto de engenharia de especialidades.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1111/18	2018/03/02	600/17DIV	PETER JACOB GROOT LUGAR AZERVEIRA	RUA CAPITÃO ALVES ROÇADAS N.º 18 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de ocupação de via pública.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1136/18	2018/03/06	150/17	JOSÉ ALVES MARQUES RUA PORTAS DO SOL, 21	RUA DO FUNDO DO POVO, N.º33 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CORTES DO MEIO	Legalização alteração de habitação unifamiliar.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1137/18	2018/03/06	157/17	COV&HOME, LDA RUA CENTRO DE ARTES, 8 - 5.º A COVILHÃ E CANHOSO	RUA MARQUÊS DE POMBAL N.º 1 A 5 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de ocupação de via pública.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	886/18	2018/02/19	48774	FRANCISCO GOMES RODRIGUES BAIRRO DAS FLORES N.º 2 BOIDOBRA	BAIRRO DAS FLORES N.º 2 EXPOSIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BOIDOBRA	Legalização alteração durante a execução da obra.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1177/18	2018/03/07	41/18	SINEIRO RESIDENCE LDA CAMINHO DO PRADO - ESTRADA DO SINEIRO, N.º 72	SÍTIO DO SINEIRO, COVILHÃ RESPOSTA NOTIFICAÇÃO 764/18 DE 01/03/2018 COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes à execução das obras de alteração de um conjunto de edifícios destinados à indústria.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1179/18	2018/03/07	328/17	MARIA BORGES OLIVEIRA FREIRE BAIRRO S. SALVADOR, RUA 5 OUTUBRO, N.º 26	RUA 5 DE OUTUBRO N.º 26, BAIRRO DE SÃO SALVADOR, TEIXOSO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização de habitação unifamiliar.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1181/18	2018/03/07	432/02	RFL - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 106 - LOJA B COVILHÃ E CANHOSO	QUINTA DA CORREDOURA LOTE 4/ RUA JARDINS DO RODRIGO N.º 4 ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO/MUDANÇA DE USO CONCEIÇÃO	Autorização de utilização.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1207/18	2018/03/08	188/16	IMOBILIÁRIA MANUEL BRANCAL, S.A. APARTADO 459 CONCEIÇÃO	AVENIDA FREI HEITOR PINTO BLOCO A, COVILHÃ PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Alvará de licença de alteração de empreendimento turístico do tipo empreendimento hoteleiro do grupo hotel.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/03/16	DES	DEFERIDO	883/18	2018/02/19	326/17	AUGUSTO MANUEL ROQUE DA FONSECA R. DR. PEDRO GERALDES CARDOSO, LOTE 466	RUA DA BELA VISTA, N.º 9 (ANTERIORMENTE DESIGNADA RUA PORTO A BEIRA) JUNÇÃO DE ELEMENTOS UNHAIS DA SERRA	Pedido de legalização.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1212/18	2018/03/08	62/18	NUNO RODRIGUES SILVA - SERVIÇOS CLÍNICOS E FORMAÇÃO UNIPESSOAL, LDA. RUA DAS GALÉS, N.º 303 R/C FRENTE	RUA DO JARDIM - COVILHÃ PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licenciamento.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	1277/18	2018/03/13	88/13	ANA MARGARIDA PEREIRA MADEIRA ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ, LOTE 1 2º ESQ.º	RUA BATISTA LEITÃO N.º 10, COVILHÃ APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização de edifício de habitação unifamiliar.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	835/18	2018/02/15	165/09	ANTÓNIO RODRIGUES ANDRADE RUA DR DUARTE SIMÕES, 9 FERRO	CASTANHEIRA, OUTEIRO OU SÍTIO DOS CASAIS EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO FERRO	Autorização de utilização de moradia unifamiliar.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	65/18	2018/01/05	333/16	MARIA AMÉLIA CARMO BARATA GOUVEIA LOPES PAUL	PISÃO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PAUL	Pedido de legalização.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	997/18	2018/02/23	10/17	JOSÉ PEDRO PINTO TELES AV. VIRIATO BLOCO 110 - 7º BA	RIBEIRO DE FLANDRES PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Deferido alvara de construção (envio para o balcão único).
2018/03/16	DES	DEFERIDO	643/18	2018/02/02	335/17	ANA JOAQUINA PAULO RUA DAS MOITAS, N.º 15	ESTRADA MUNICIPAL, N.ºS 60 E 62, VALES DO RIO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PESO E VALES DO RIO	Autorização de utilização de habitação unifamiliar.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	2471/17	2017/05/18	61/16	MANUEL SILVA DUARTE RUA DO CARRASCAL, N.º 7 VALES DO RIO	RUA DO CARRASCAL N.º 7, VALES DO RIO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PESO E VALES DO RIO	Pedido de legalização de obras de alteração de edifício de habitação.
2018/03/16	DES	INDEFERI	5287/17	2017/10/24	96/14	ÂNGELA MARIA RODRIGUES TAVARES PRACETA DE CABINDA, N.º 7 - 3.º DT.º	RUA DAS ROSAS, 21, 23, 25, 27 E 29 - COVILHÃ (SANTA MARIA) EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	338/17	2017/01/20	17/17	MARIA MÁRCIA MORENO RUA SANTO ANTÓNIO, 30	RUA SANTO ANTÓNIO, 30 SUB-CAVE LEGALIZAÇÃO AO ABRIGO DO ART.º 102-A DO RJUE COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de legalização.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	368/18	2018/01/23	432/02	RFL- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S. A. AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 106 - LOJA B COVILHÃ E CANHOSO	QUINTA DA CORREDOURA LOTE 4/ RUA JARDINS DO RODRIGO N.º 4 AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO CONCEIÇÃO	Autorização de utilização.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	371/18	2018/01/23	265/16	JOSÉ MANUEL SANTOS RODRIGUES RUA LUÍS DE CAMÕES, N.º 20 - 3º	BAIRRO DA PEDREIRA N.º 11 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS UNHAIS DA SERRA	Pedido de licenciamento de construção de moradia unifamiliar.
2018/03/16	DES	DEFERIDO	525/18	2018/01/29	57/16	RODRIGO MANUEL PLANAS LEITÃO BERNARDINO PINTO ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ - QUINTA DA ARREPIADA LOTE 2 R/C ESQ.º COVILHÃ E CANHOSO	BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS MORADIA 163 EXPOSIÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de legalização.
2018/03/20	DES	DEFERIDO	2898/17		80/17	FEDERAÇÃO DE DESPORTOS DE INVERNO DE PORTUGAL RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA 161 3.º PISO APARTADO 25	PENHAS DA SAÚDE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CORTES DO MEIO	Prorrogação para entrega do projeto de especialidades.
2018/03/20	DES	DEFERIDO	801/18	2018/02/14	371/17DIV	JOSÉ DA COSTA JÚNIOR TRAVESSA DA RAMALHA	TRAVESSA DA RAMALHA N.º 8, COVILHÃ OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2018/03/20	DES	DEFERIDO	1156/18	2018/03/06	53/16	RUI MIGUEL POLEINA PINTO QUINTA BRANCA BOIDOBRA	TRAVESSA DA QUINTA BRANCA EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO BOIDOBRA	Emissão do alvará de ampliação.
2018/03/20	DES	DEFERIDO	6100/17	2017/12/14	103/15	FIRSTCITY - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, UNIPESSOAL, LDA AMOREIRAS SQUARE, RUA CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO, 17, 7.º A	RUA COMENDADOR GOMES CORREIA, 77-79 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de legalização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/03/20	DES	DEFERIDO	6123/17	2017/12/15	154/16	ROSA MARIA TOMÉ FERNANDES DA SILVA RUA DE SANTO AMARO, 19	RUA SANTO AMARO, 19 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CASEGAS E OURONDO	Legalização.
2018/03/20	DES	DEFERIDO	1372/18	2018/03/19	295/03	MANUEL BATISTA RIBEIRO RUA DO RIO ZÊZERE, N.º 4 TEIXOSO E SARZEDO	RUA DA REPUBLICA N.º 28, BORRALHEIRA, TEIXOSO REUNIÃO COM A CHEFE DE DIVISÃO, ENG.ª ISABEL MATIAS TEIXOSO E SARZEDO	Alteração de autorização de utilização do r/ch do edifício de comércio e serviços do tipo bebidas para comércio/serviços.
2018/03/21	DES	INDEFERI	5613/17	2017/11/13	406	CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ PRAÇA DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO (ZONA DE EXPANSÃO LT B) APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Alteração de uso.
2018/03/21	DES	DEFERIDO	881/18	2018/02/19	66/17	CONSTRUÇÕES FERNANDES & F. SA. PARQUE INDUSTRIAL DO CANHOSO, LOTE 22 CANHOSO	QUINTA DA OLIVOSA OU ARRIPIADA, LOTE 10 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA (TAPUMES OU OUTROS RESGUARDOS E ANDAIMES) COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2018/03/26	DES	DEFERIDO	1278/18	2018/03/13	340/94	FÁBRICA DE MÓVEIS MARTINS, LDA NÓ DE ACESSO À A23 - VIA FUNDÃO SUL	QUINTA DOS CALDEIRÕES APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS SANTA MARIA	Alteração de utilização.
2018/03/26	DES	DEFERIDO	1210/18	2018/03/08	23/17	MARIA ALICE FERREIRA MANGANA RUA CELESTINO DAVID, 13	RUA DOS CEDROS - CANHOSO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para emissão da licença especial.
2018/03/26	DES	DEFERIDO	1332/18	2018/03/15	527	POLISGABARITO - IMOBILIÁRIA, LDA RUA PROFESSOR ANTÓNIO ESTEVES LOPES, LOTE 16 - R/ CH. ESQ.º COVILHÃ E CANHOSO	GRILA PEDIDO PRORROGAÇÃO PRAZO - 3 MESES COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação de prazo p/ conclusão das obras de urbanização respeitantes ao alvará de loteamento n.º 1/17.
2018/03/26	DES	INDEFERI	5935/17	2017/12/05	261	MATEUS & SILVA, LDA QUINTA VALE LOURENÇO ORJAIS	QUINTA DOS PLOMES RESTITUIÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA ORJAIS	Receção definitiva de obras de urbanização.
2018/03/26	DES	DEFERIDO	1356/18	2018/03/16	170/17	ANA CATARINA BATISTA BERNARDINO TRINDADE BRANCO	CAPELA OU RIBEIRO NEGRO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação para entrega das especialidades.

**EDIÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.